

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2020

• Nº 7.207

Quinta-feira, 09 de Julho de 2020

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva

Governador

Jaime Domingues Nunes

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Aluizo da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: José Renato Ribeiro
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Jorielson Brito Nascimento
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes
JUCAP: Gilberto Laurinho
PROCON: Eliton Chaves Franco
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva
CREAP: Amaury Barros Silva
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Andreza Melo de Lima

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Rodolfo Fernandes da Silva Torres
GASAP: Anízio dos Santos Freitas

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: João Guilherme Lages
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 2113 DE 09 DE JULHO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0277.0718/2020,

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 05 de agosto de 2019, ao servidor **Elieis Pantoja Medeiros**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 0109611-7-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, na forma estabelecida no artigo 107 e parágrafos, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0709-0003-5196

DECRETO Nº 2114 DE 09 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e baseado nos critérios de promoção estabelecidos na Lei nº 0883, de 23/05/2005, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0288.0014/2020, e

Considerando a sentença proferida nos autos do Processo nº 0042639-11.2019.8.03.0001 – Reclamação Cível – que tramita perante o 2º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Macapá;

Considerando, ainda, que o presente excedente de vagas é gerado por decisões judiciais, sob pena do art. 536, § 1º, do CPC,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção para a Classe Especial, Padrão I, à servidora **Mariana Lobato da Silva**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 1ª, Padrão VI, Matrícula nº 0095109-9-01, Grupo Polícia Civil, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Delegacia Geral de Polícia Civil – DGPC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0709-0003-5197

DECRETO Nº 2115 DE 09 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e baseado nos critérios de promoção estabelecidos na Lei nº 0883, de 23/05/2005, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0288.0013/2020, e

Considerando a sentença proferida nos autos do Processo nº 0054157-95.2019.8.03.0001 – Reclamação Cível – que tramita perante o 2º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Macapá;

Considerando, ainda, que o presente excedente de vagas é gerado por decisões judiciais, sob pena do art. 536, § 1º, do CPC,

RESOLVE:

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauriane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Vinicius Luiz Bastos de Carvalho
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários De Atendimento
DAS 08:00 às 12:00 horas
DAS 14:00 às 18 horas

Sede: Rua:Paraná, 311
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68901-260

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

Art. 1º Conceder Promoção para a Classe Especial, Padrão I, à servidora **Alexandra do Socorro Bezerra Nascimento**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 1ª, Padrão VI, Matrícula nº 0094740-7-01, Grupo Polícia Civil, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Delegacia Geral de Polícia Civil – DGPC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0709-0003-5199

DECRETO Nº 2116 DE 09 DE JULHO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.731.873,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 2.482, de 09 de janeiro de 2020, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.731.873,00 (três milhões e setecentos e trinta e um mil e oitocentos e setenta e três reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
EDUARDO CORRÊA TAVARES
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto n.º 2116 de 09 de julho de 2020 f.02

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	MUNICÍPIO	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					3.038.123
02.061. 0056. 2383 - RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO COM TI NAS UNIDADES DO TJAP					3.038.123
	160000 - Amapá	0	101	3390	1.377.155
		0	101	4490	1.660.968
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO					5.000
04.126. 0048. 2073 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					5.000
	160000 - Amapá	0	101	4490	5.000
31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					362.000
08.244. 0026. 2672 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS					362.000
	160000 - Amapá	0	107	3390	362.000
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA					326.750
13.122. 0002. 2615 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECULT					326.750

	160000 - Amapá	0	101	3390	300.300
		0	101	4490	26.450

Anexo do Decreto n° 2116 de 09 de julho de 2020 f. 03

ANEXO II - ANULAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	MUNICÍPIO	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					3.038.123
02.061. 0052. 2334 - PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU					3.038.123
	160000 - Amapá	0	101	3190	3.038.123
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO					5.000
04.126. 0048. 2073 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					5.000
	160000 - Amapá	0	101	3390	5.000
31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					362.000
08.244. 0024. 2639 - RENDA PARA VIVER MELHOR					362.000
	160000 - Amapá	0	107	3390	362.000
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA					326.750
13.122. 0002. 2615 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECULT					300.300
	160000 - Amapá	0	101	4490	300.300
13.391. 0027. 2614 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO AMAPÁ					26.450
	160000 - Amapá	0	101	4490	26.450

HASH: 2020-0709-0003-5195

DECRETO Nº 2117 DE 09 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 323/2020-GAB/AMAPÁ TERRAS,

RESOLVE :

Exonerar **Danielle Thays Paraense Maciel** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Gabinete, Código FGS-1, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0709-0003-5200

DECRETO Nº 2118 DE 09 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 323/2020-GAB/AMAPÁ TERRAS,

RESOLVE :

Nomear **Uanne Campos Marques** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Gabinete, Código FGS-1, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0709-0003-5201

DECRETO Nº 2119 DE 09 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE :

Exonerar **Eloisy Cristiny Auzier Pestana** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III – Coordenação/Procuradoria de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor, Código CDS-3, da Procuradoria-Geral do Estado.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0709-0003-5202

DECRETO Nº 2120 DE 09 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE :

Nomear **Marivaldo de Lima Guerreiro Souza Júnior** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III – Coordenação/ Procuradoria de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor, Código CDS-3, da Procuradoria-Geral do Estado.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0709-0003-5203

DECRETO Nº 2121 DE 09 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do 1º TEN QOPMA AXEL JEAN GONÇALVES LACERDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2020.000280-Div.Prom./DP,

RESOLVE :

Art. 1º Promover ao Posto de CAP QOPMA, pelo critério de Tempo de Serviço, o **1º TEN QOPMA Axel Jean Gonçalves Lacerda**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 07 de maio de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0709-0003-5198

DECRETO Nº 2122 DE 09 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do CAP QOPMA ODINEI CAVALCANTE BRITO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2020.00301-Div.Prom./DP,

RESOLVE :

Art. 1º Promover ao Posto de MAJ QOPMA, pelo critério de Tempo de Serviço, o **CAP QOPMA Odinei Cavalcante Brito**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 08 de maio de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0709-0003-5204

DECRETO Nº 2123 DE 09 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do SUBTEN QPPME JÂNIO ATAÍDE BARRETO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2020.0278-Div.Prom./DP,

RESOLVE :

Art. 1º Promover ao Posto de 2º TEN QEOPM, pelo critério de Tempo de Serviço, o **SUBTEN QPPME Jânio Ataíde Barreto**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 13 de maio de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0709-0003-5205

DECRETO Nº 2124 DE 09 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, para a Reserva Remunerada, "A PEDIDO", do CAP QOABM ALDECI CARVALHO MARTINS BARROS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.704/2019-DIP/DRH, c/c o Despacho nº 021/PGE/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "A PEDIDO", o CAP QOABM Aldeci Carvalho Martins Barros, pertencente ao ex-Território Federal do Amapá, cedido ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, c/c os arts. 50, inciso I, II e III, alínea "h"; 53, § 2º, inciso I; 92, inciso I; 93, caput, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto dos Policiais Militares das Polícias Militares dos Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e Roraima).

Art. 2º Por se tratar de servidor do quadro da União, os proventos devidos terão como base o que determina a Lei 10.486, de 04 de julho de 2002, e demais diplomas legais pertinentes, conforme Cláusula Quinta do convênio firmado entre a União e o Estado do Amapá.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16 de março de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0709-0003-5206

DECRETO Nº 2125 DE 09 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0243/2020-GAB/DIPRE-RURAP,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá:

SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Sérgio Carvalho Barbosa	Chefe de Gabinete/ Gabinete	FGS-3
Eulálio Mário Natividade Lucien	Assessor Técnico Nível II/ Gabinete	FGS-2
Antonio Ramos Maciel	Assessor Técnico Nível II/ Gabinete	FGS-2
Manoel Gameleira Filho	Assessor Técnico Nível II/ Gabinete	FGS-2
Wisley Costa da Silva	Assessor Técnico Nível I/ Gabinete	FGS-1
Geninelson Castelo Tourinho	Assessor Técnico Nível I/ Gabinete	FGS-1
Ivan Leal Monteiro de Menezes	Assessor Técnico Nível I/ Gabinete	FGS-1
Jailza Santos Ferreira	Assessor Técnico Nível I/ Gabinete	FGS-1
Vicente Medeiros Rego	Assessor Técnico Nível I/ Gabinete	FGS-1
Linaldo Dário Loureiro Ferreira	Assessor Técnico Nível I/ Gabinete	FGS-1
Antônio Valdenir de Oliveira	Assessor Técnico Nível I/ Gabinete	FGS-1
Daniel Santos de Assis	Diretor Técnico/Diretoria de Desenvolvimento Rural	70% do Subsídio-4
Ronaldo Benedito de Souza	C o o r d e n a d o r / Coordenadoria de Extensão do Extrativismo/ Diretoria de Desenvolvimento Florestal e das Unidades de Conservação	FGS-3
Alex Sandro Mourão da Costa	Chefe de Unidade/ Unidade de Contabilidade/ Núcleo Administrativo e Financeiro/Coordenadoria Administrativa Financeira	FGS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0709-0003-5207

DECRETO Nº 2126 DE 09 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0244/2020-GAB/DIPRE-RURAP,

RESOLVE :

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Adail Barriga Dias Junior	Chefe de Gabinete/Gabinete	FGS-3
Losivaldo da Silva Brito	Assessor Técnico Nível II/ Gabinete	FGS-2
Lucélio Pereira da Mota	Assessor Técnico Nível II/ Gabinete	FGS-2
Diogo Ramalho Filho	Assessor Técnico Nível II/ Gabinete	FGS-2
Breno Rhuan Pantoja Silva	Assessor Técnico Nível II/ Gabinete	FGS-2
Fernanda Abreu Marroque	Assessor Técnico Nível II/ Gabinete	FGS-2
Sabrina Juliette Gomes Silva	Assessor Técnico Nível II/ Gabinete	FGS-2
Francinei Paixão da Silva	Assessor Técnico Nível II/ Gabinete	FGS-2
Suani Pinheiro Barreto	Assessor Técnico Nível II/ Gabinete	FGS-2
Jussara Souza Duarte	Assessor Técnico Nível II/ Gabinete	FGS-2
Sérgio Carvalho Barbosa	Assessor Técnico Nível II/ Gabinete	FGS-2
Amadeu Moraes de Souza Junior	Assessor Técnico Nível II/ Gabinete	FGS-2
Anderson Ricardo de Almeida Feio	Assessor Técnico Nível II/ Gabinete	FGS-2
Antônio Valdenir de Oliveira	Assessor Técnico Nível II/ Gabinete	FGS-2
Alípio Santos da Costa	Assessor Técnico Nível I/ Gabinete	FGS-1
Samuel Viana Ramos	Assessor Técnico Nível I/ Gabinete	FGS-1
Arlilene Cristina Santos de Oliveira	Assessor Técnico Nível I/ Gabinete	FGS-1
Kalebe Pantoja Palha	Assessor Técnico Nível I/ Gabinete	FGS-1
Romulo Pimentel Coelho	Assessor Técnico Nível I/ Gabinete	FGS-1
Francisco Rone Lima Marreiro	Assessor Técnico Nível I/ Gabinete	FGS-1
Franciney Rodrigues Gomes	Assessor Técnico Nível I/ Gabinete	FGS-1
Enoque Ferreira da Paz	Assessor Técnico Nível I/ Gabinete	FGS-2
Williams Barros da Silva	Assessor Técnico Nível I/ Gabinete	FGS-1
João Ramos de Oliveira Filho	Assessor Técnico Nível I/ Gabinete	FGS-1
Célio Rogério Araújo da Silva	Assessor Técnico Nível I/ Gabinete	FGS-1
Sandra Regina Lacerda	Assessor Técnico Nível I/ Gabinete	FGS-1

Geraldo Correa Lima	Assessor Técnico Nível I/ Gabinete	FGS-1
Suelen Mendes Pacheco	Assessor Técnico Nível I/ Gabinete	FGS-1
Ivaldo dos Santos Corrêa	Assessor Técnico Nível I/ Gabinete	FGS-1
Surya Lima Abou El Hosson	Assessor Técnico Nível I/ Gabinete	FGS-1
Neuza Monteiro de Velasco	Diretor Técnico/Diretoria de Desenvolvimento Rural	70% do Subsídio-4
José Eufrázio Cardoso Filho	Coordenador/Coordenadoria de Extensão do Extrativismo/ Diretoria de Desenvolvimento Florestal e das Unidades de Conservação	FGS-3
Adriana de Souza Campos Duarte	Coordenador/Coordenadoria de Extensão da Silvicultura/ Diretoria de Desenvolvimento Florestal e das Unidades de Conservação	FGS-3
Ester Rodrigues de Melo da Silva	Diretor Técnico/Diretoria de Desenvolvimento do Setor Mineral	70% do Subsídio-4
Aline Lorena Costa Dias	Coordenador/Coordenadoria de Extensão Mineral/Diretoria de Desenvolvimento do Setor Mineral	FGS-3
Luciana Araújo da Silva Miranda	Coordenador/Coordenadoria de Extensão do Aproveitamento Mineral/ Diretoria de Desenvolvimento do Setor Mineral	FGS-3
João Marcos Vilhena de Oliveira	Chefe de Unidade/Unidade de Contabilidade/Núcleo Administrativo e Financeiro/ Coordenadoria Administrativa Financeira	FGS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0709-0003-5208

PORTARIA Nº 031/2020-GAB/GOV

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 026/2020-NAF/GAB/GOV,

RESOLVE :

Nomear os servidores abaixo para auxiliarem o responsável pela fiscalização dos Contratos/Termos Aditivos celebrados entre o Gabinete do Governador com pessoas físicas ou jurídicas, conforme Portaria nº 027/2020-GAB/GOV.

Nº de Ordem	Serviços	Servidor	Função
-------------	----------	----------	--------

01	Fornecimento de Materiais de Consumo.	Ilmo Moraes de Azevedo Alcides dos Santos Freitas Marcos Rocha da Costa	Resp. por Ativ. de Mat. e PatrimônioGerente de Adm. da Res. OficialAssessor Técnico
02	Serviços de Manutenções Diversas	Edison Luis Zilio Pavan Alcides dos Santos Freitas Marcos Rocha da Costa Emilene Diniz Pavão	Resp. por Ativ. de Serv. Gerais e Transp.Gerente de Adm. da Res. Oficial Assessor TécnicoTen PM
03	Fornecimento de Passagens Aéreas.	Emilene Diniz Pavão	Ten PM
04	Serviços de Locação de Veículos.	Edison Luis Zilio Pavan Emilene Diniz Pavão	Resp. por Ativ. de Serv. Gerais e Transp.Ten PM
05	Serviços de Planejamento, Organização, Coordenação e Execução de Eventos.	Érica Guedes de Sousa	Coordenadora de Cerimonial e Relações Públicas
06	Serviços de Mão de Obra Especializada	Edison Luis Zilio Pavan Alcides dos Santos Freitas	Resp. por Ativ. de Serv. Gerais e Transp.Gerente de Adm. da Res. Oficial
07	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Ilmo Moraes de Azevedo Alcides dos Santos Freitas Marcos Rocha da Costa	Resp. por Ativ. de Mat. e Patrimônio Gerente de Adm. da Res. Oficial Assessor Técnico

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 08 de julho de 2020.

MARCELO IGNACIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador

HASH: 2020-0709-0003-5170

Polícia Técnico-Científica

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2020-GAB/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, usando das prerrogativas que o cargo lhe outorga pelo Decreto Governamental nº 0045, de 02 de janeiro de 2015,

Considerando a lei nº 8112/90, que rege os servidores

federais;

Considerando a lei nº 066/93, que rege os servidores estaduais do estado Amapá;

Considerando a lei nº 980/2006 e 1921/2015, que rege os plantões da POLITEC;

Considerando a lei nº 1468/2010, que rege o plano de cargos e salários da POLITEC;

Considerando que a POLITEC é um órgão autônomo, sem vinculação com a Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a que neste órgão temos servidores, que por força de lei, podem possuir outro vínculo com o GEA em outro órgão do mesmo, como é o caso dos médicos e outros servidores da área da Saúde e Educação.

RESOLVE:

1. Que a partir deste mês, as escalas de plantão deverão ser elaboradas e publicadas até o dia 10 do mês que antecede o subsequente, pelos Departamentos, Laboratório e os Setores que trabalham em regime de escala de plantão;

2. As trocas de plantão, a serem efetivadas entre servidores, deverão ser comunicadas à chefia imediata;

3. As programações de férias vencidas dos servidores, em decorrência da situação de Pandemia, deverão ser reprogramadas em comum acordo com a chefia imediata;

4. Após a decretação do final da Quarentena, pelo GEA, as rotinas nos Departamentos e setores deste órgão deverão retornar à normalidade;

5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 8 de julho de 2020.

SALATIEL GUIMARÃES
Diretor da Polícia Técnico-Científica – POLITEC/AP

HASH: 2020-0709-0003-5163

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020-CLC/PGE PROCESSO SIGA Nº 00019/POLITEC/2019

O Governo do Estado do Amapá, por meio da Polícia Técnico-Científica, leva ao conhecimento dos interessados, com base na alínea “b”, Inc. XII, Art. 31 do Decreto Estadual nº 2.648/2007, o RESULTADO da

licitação realizada pela Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE-AP, através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>, no dia 19/05/2020, às 9h (horário de Brasília).

Objeto: Aquisição de material de Informática permanente para suprir carência de setores da sede da POLITEC e de suas seccionais. EMPRESAS ADJUDICADAS: **OLIMAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ 09.527.426/0001-72. LOTES 04, 06 e 08 adjudicados no valor total de R\$ 32.439,92 (trinta e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos). **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP**, CNPJ 21.997.155/0001-14. LOTE 09 adjudicado no valor total de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

LOTES FRACASSADOS: 01, 02, 03, 05, 07, 10, 11, 12, 13, 14 e 15.

Macapá-AP, 09 de julho de 2020.
SALATIEL GUIMARÃES
Diretor Presidente/POLITEC

HASH: 2020-0709-0003-5167

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020-CLC/PGE PROCESSO SIGA Nº 00001/POLITEC/2020

O Governo do Estado do Amapá, por meio da Polícia Técnico-Científica, leva ao conhecimento dos interessados, com base na alínea “b”, Inc. XII, Art. 31 do Decreto Estadual nº 2.648/2007, o RESULTADO da licitação realizada pela Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE-AP, através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>, no dia 22/06/2020, às 9h (horário de Brasília).

Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos Equipamentos Técnicos do Laboratório Forense, do Departamento de Medicina Legal, Departamento de Identificação Civil e Criminal e Departamentos de Criminalistas desta POLITEC. EMPRESA ADJUDICADA: **DVM COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 84.415.009/0001-53. LOTE: 001 adjudicado no valor total de R\$366.866,00 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

Macapá-AP, 09 de julho de 2020.
SALATIEL GUIMARÃES
Diretor Presidente/POLITEC

HASH: 2020-0709-0003-5166

PUBLICIDADE

Eu protejo você e
você me protege!

O estilo é individual, mas o
benefício é coletivo!

A PREVENÇÃO É A
MELHOR AÇÃO!

USE MÁSCARA!



Secretaria de Segurança

PORTARIA Nº 033/2020-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792 de 26 de março de 2018, e tendo em vista a programação de férias 2020, RH/SEJUSP.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Férias regulamentares ao servidor **ADONILSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Ora exercendo cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I, código CDS-1- ADINS/SEJUSP, no período de 01/05/2020 a 30/05/2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de Maio de 2020.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2020-0709-0003-5173

PORTARIA Nº 034/2020-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792 de 26 de março de 2018, e tendo em vista a programação de férias 2020, RH/SEJUSP.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Férias regulamentares ao servidor **ADRIANO BRITO GÔES**, ora exercendo cargo de Responsável por Atividade Nível I, Núcleo Central de Informações e Estatísticas, código CDI-1, CIODES/SEJUSP, no período de 01/05/2020 a 30/05/2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de Maio de 2020.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2020-0709-0003-5182

PORTARIA Nº 036/2020-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA

PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792 de 26 de março de 2018, e tendo em vista a programação de férias 2020, RH/SEJUSP.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Férias regulamentares a servidora **HERISVANE MEDINA**, ora exercendo cargo de Gerente de Núcleo de Execução e Acompanhamento, código CDS-2, CPP/SEJUSP, no período de 01/05/2020 a 30/05/2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de Maio de 2020.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2020-0709-0003-5178

PORTARIA Nº 037/2020-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792 de 26 de março de 2018, e tendo em vista a programação de férias 2020, RH/SEJUSP.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Férias regulamentares ao servidor **JEANN ROBERT BEZERRA DA FONSECA**, ora exercendo o cargo em comissão de Responsável por Atividade Nível III, código CDI-3, CSC/SEJUSP, no período de 01/06/2020 a 30/06/2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de Maio de 2020.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2020-0709-0003-5175

PORTARIA Nº 038/2020-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792 de 26 de março de 2018, e tendo em vista o contido no Memorando nº 330101.0005.1180.0207/2020- RH/SEJUSP.

RESOLVE:

Autorizar mudança de período de férias do servidor **CAP PM LEANDRO LIMA PANTOJA**, ora exercendo o cargo em comissão de Assessor Nível II, código CDS-2, GGI/SEJUSP, as quais estavam previstas para o mês de Junho de 2020, e serão gozadas em data a ser posteriormente informada devido a necessidade de serviço.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de Maio de 2020.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2020-0709-0003-5171

PORTARIA Nº 039/2020-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792 de 26 de março de 2018, Tendo em vista o Atestado Médico de Licença Maternidade.

RESOLVE:

Homologar a concessão da Licença Maternidade prevista no artigo 229 da Lei nº 0066/93, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16 de Março de 2020 a 12 de Setembro de 2020, a servidora **GEISE HUANA JUCÁ AZEVEDO AMANAJAS**, Oficial de Polícia Civil, ora exercendo o cargo em comissão de Secretária Executiva do Conselho de Prevenção, Tratamento, Fiscalização e Repressão para o Uso Indevido de Substância Psicoativo – CONEN/AP, código CDs-2.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de Maio de 2020.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2020-0709-0003-5172

PORTARIA Nº 040/2020-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792 de 26 de março de 2018, e tendo em vista o contido no Processo nº 330101.2020.00068/2020- SEJUSP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **APC FRANK PINON MARECO** – Piloto de Aeronave, **APC LEAN**

PATRICK DE OLIVEIRA BARBOSA-Piloto de Aeronave, **1º TEN BM ENIVALDO SILVA BARBOSA** – Operador Aerotático e o **2º TEN PM JOSÉ AMAURI DA SILVA FERNANDES** – Operador Aerotático, que viajaram da sede de suas atribuições da capital de Macapá até o município de Laranjal do Jarí, para a atuação da ocorrência de enchente do Rio Cajari e comunidades adjacentes, no período de 23 a 25 de Abril de 2020 em apoio ao Corpo de Bombeiro Militar do Amapá e Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de Maio de 2020.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2020-0709-0003-5174

PORTARIA Nº 044/2020-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792 de 26 de março de 2018, e tendo em vista o contido no Memorando Nº 330101.0005.1244.0048/2020-CPP/SEJUSP.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Férias regulamentares ao servidor **CAP BM HUERLLEN FELIX MIRANDA**, ora exercendo o cargo em comissão de Responsável por Atividade Nível III, Código CDI-3, CPP/SEJUSP, referente ao exercício 2018, no período de 01/06/2020 a 30/06/2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de Maio de 2020.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2020-0709-0003-5176

PORTARIA Nº 045/2020-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 0792/2018 de 26 de Março de 2018, e tendo em vista o contido no Memorando nº 330101.0005.1180.0210/2020-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Autorizar a mudança de período de férias da servidora

GEISE HUANA JUCÁ DE AZEVEDO, ora exercendo o cargo em comissão de Secretária Executiva do Conselho de Prevenção, Tratamento, Fiscalização e Repressão Para o Uso Indevido de Substâncias Psicoativas, Código CDS-2, CONEN/SEJUSP, as quais estavam previstas para o mês de Maio de 2020, e serão gozadas no mês de Setembro de 2020, devido à servidora encontrar-se em Licença Maternidade.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de Maio de 2020.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2020-0709-0003-5179

PORTARIA Nº 062/2020-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792 de 26 de março de 2018, e tendo em vista a programação de férias 2020, RH/SEJUSP e tendo em vista o contido no Processo Nº 330101.2020.00070-SEJUSP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **MAJ BM ROGÉRIO UMBELINO DA SILVA**, PILOTO DE AERONAVE e Fiscal do Contrato de Manutenção, **SUB-TEM BM MARCEL ADMUNDO RODRIGUES DE ARAÚJO**, MECÂNICO DE AERONAVE e Fiscal do Contrato de Manutenção e, **CB PM MAGNO JORGE FARIAS MAGAVE PICANÇO**, PILOTO DE AERONAVE, GTA/SEJUSP, que viajaram da sede de suas atribuições da capital Macapá-AP para o destino de Belém-PA, com o objetivo de realizar a Manutenção da aeronave de prefixo PR-GAP, denominada "GAVIÃO 01", programada para 150 (cento e cinquenta) horas de voo, conforme prevê o manual do fabricante, no período do dia 10/05/2020 a 16/05/2020, de acordo com o plano de viagem.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de Junho de 2020.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2020-0709-0003-5183

PORTARIA Nº 066/2020-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123,

Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792 de 26 de março de 2018, e tendo em vista o contido no Processo nº 330101.2020.00065/2020- SEJUSP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **APC ROBSON RAIMUNDO SILVA BEZERRA**, MECÂNICO DE AERONAVE, no período de 16 a 20 de dezembro de 2019, e dos Servidores **SUB-TEM BM MARCEL EDMUNDO RODRIGUES DE ARAÚJO**, MECÂNICO DE AERONAVE, **SUB-TEM BM DIRLEY JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, PILOTO DE AERONAVE, no período de 16 a 21 de dezembro de 2019, que viajaram da sede de suas atribuições da capital de Macapá-AP para o destino de Belém-PA, com o objetivo de realizar a Manutenção da Aeronave GAVIÃO 01 (PR-GAP), conforme prevê o manual do fabricante.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de junho de 2020.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2020-0709-0003-5181

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2019-SEJUSP

Processo nº 330101.2019.00052-SEJUSP, CONVÊNIO/ CONTRATO DE REPASSE OGU nº 858293/2017 - OBRA DE CONSTRUÇÃO DO QUARTEL BR / MACAPABA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP. Alterações: Prazo de Vigência Contratual: de 18/06/2020 a 17/06/2021. Prazo de Execução da Obra: mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar 16/07/2019 a 16/01/2021, totalizando 540 dias. Data da assinatura: 17/06/2020.

Macapá-AP, 09 de julho de 2020.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL RR PM
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2020-0709-0003-5144

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2019-SEJUSP

Processo nº 330101.2019.00053-SEJUSP, CONVÊNIO/ CONTRATO DE REPASSE OGU nº 858281/2017 - OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO EM OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA – CIOSP ZONA DA NORTE DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP. Alterações: Prazo de Vigência Contratual: de 25/06/2020 a 24/06/2021. Prazo de Execução da Obra: mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar 05/07/2019 a

05/01/2021, totalizando 540 dias. Data da assinatura: 24/06/2020.

Macapá-AP, 09 de julho de 2020.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL RR PM
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2020-0709-0003-5164

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2019-SEJUSP

Processo nº 330101.2019.00055-SEJUSP, CONVÊNIO/ CONTRATO DE REPASSE OGU nº 858287/2017 - OBRA DE CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DO 6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ – 6º BPM, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP. Alterações: Prazo de Vigência Contratual: de 20/06/2020 a 19/06/2021. Prazo de Execução da Obra: mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar 09/07/2019 a 09/01/2021, totalizando 540 dias. Data da assinatura: 19/06/2020.

Macapá-AP, 09 de julho de 2020.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL RR PM
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2020-0709-0003-5145

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019-SEJUSP

Processo nº 330101.2019.00061-SEJUSP, CONVÊNIO/ CONTRATO DE REPASSE OGU nº 858294/2017 - OBRA DE CONSTRUÇÃO DO QUARTEL MARÍTIMO FLUVIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP. Alterações: Prazo de Vigência Contratual: de 25/06/2020 a 24/06/2021. Prazo de Execução da Obra: mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar 10/07/2019 a 10/01/2021, totalizando 540 dias. Data da assinatura: 24/06/2020.

Macapá-AP, 09 de julho de 2020.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL RR PM
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2020-0709-0003-5151

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2019-SEJUSP

Processo nº 330101.2019.00064-SEJUSP, CONVÊNIO/ CONTRATO DE REPASSE OGU nº 858286/2017 - OBRA DE CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DO 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ – 4º BPM, NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP. Alterações: Prazo de

Vigência Contratual: de 25/06/2020 a 24/06/2021. Prazo de Execução da Obra: mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar de 01/07/2019 a 01/01/2021, totalizando 540 dias. Data da assinatura: 24/06/2020.

Macapá-AP, 09 de julho de 2020.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL RR PM
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2020-0709-0003-5152

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2019-SEJUSP

Processo nº 330101.2019.00068-SEJUSP, CONVÊNIO/ CONTRATO DE REPASSE OGU nº 858289/2017 - OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA DO AMAPÁ - POLITEC, NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP. Alterações: Prazo de Vigência Contratual: de 26/06/2020 a 25/12/2020. Prazo de Execução da Obra: mais 60 (sessenta) dias corridos, a contar 01/07/2019 a 01/09/2020, totalizando 420 dias. Data da assinatura: 25/06/2020.

Macapá-AP, 09 de julho de 2020.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL RR PM
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2020-0709-0003-5153

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2019-SEJUSP

Processo nº 330101.2019.00091-SEJUSP, CONVÊNIO/ CONTRATO DE REPASSE OGU nº 858292/2017 - OBRA DE CONSTRUÇÃO DO QUARTEL ZONA OESTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ. Alterações: Prazo de Vigência Contratual: de 26/06/2020 a 25/06/2021. Prazo de Execução da Obra: mais 180 dias corridos, a contar de 16/07/2019 a 16/01/2021, totalizando 540 dias. Data da assinatura: 25/06/2020.

Macapá-AP, 09 de julho de 2020.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL RR PM
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2020-0709-0003-5169

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2019-SEJUSP

Processo nº 330101.2019.00069-SEJUSP, CONVÊNIO/ CONTRATO DE REPASSE OGU nº 858284/2017 - OBRA DE CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DO 3º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ – 3º BPM (BATALHÃO

AMBIENTAL), NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP. Alterações: Prazo de Vigência Contratual: de 27/06/2020 a 26/06/2021. Prazo de Execução da Obra: mais 180 dias corridos, a contar de 16/07/2019 a 16/01/2021, totalizando 540 dias. Data da assinatura: 26/06/2020.

Macapá-AP, 09 de julho de 2020.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL RR PM
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2020-0709-0003-5157

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2019-SEJUSP

Processo nº 330101.2019.00059-SEJUSP, CONVÊNIO/ CONTRATO DE REPASSE OGU nº 858283/2017 - OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO EM OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA – CIOSP ZONA OESTE, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP. Alterações: Prazo de Vigência Contratual: de 27/06/2020 a 26/06/2021. Prazo de Execução da Obra: mais 180 dias corridos, a contar de 11/11/2019 a 11/05/2021, totalizando 540 dias. Data da assinatura: 26/06/2020.

Macapá-AP, 09 de julho de 2020.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL RR PM
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2020-0709-0003-5143

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2019-SEJUSP

Processo nº 330101.2019.00051-SEJUSP, CONVÊNIO/ CONTRATO DE REPASSE OGU nº 858280/2017 - OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO EM OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA – CIOSP SANTANA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP. Alterações: Prazo de Vigência Contratual: de 27/06/2020 a 26/06/2021. Prazo de Execução da Obra: mais 180 dias corridos, a contar de 04/07/2019 a 04/01/2021, totalizando 540 dias. Data da assinatura: 26/06/2020.

Macapá-AP, 09 de julho de 2020.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL RR PM
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2020-0709-0003-5160

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 33/2019-SEJUSP

Processo nº 330101.2019.00065-SEJUSP, CONVÊNIO/ CONTRATO DE REPASSE OGU nº 858288/2017 - OBRA DE CONSTRUÇÃO DO QUARTEL 14º BATALHÃO

DE POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ – 14º BPM, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP. Alterações: Prazo de Vigência Contratual: de 27/06/2020 a 26/06/2021. Prazo de Execução da Obra: mais 180 dias corridos, a contar de 16/10/2019 até 16/04/2021, totalizando 540 dias. Data da assinatura: 25/06/2020.

Macapá-AP, 09 de julho de 2020.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL RR PM
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2020-0709-0003-5141

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2019-SEJUSP

Processo nº 330101.2019.00078-SEJUSP, CONVÊNIO/ CONTRATO DE REPASSE OGU nº 858295/2017 - OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PIER INTEGRADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP. Alterações: Prazo de Vigência Contratual: de 26/06/2020 a 25/06/2021. Prazo de Execução da Obra: mais 300 dias corridos, a contar 13/07/2019 a 13/03/2021, totalizando 600 dias. Data da assinatura: 25/06/2020.

Macapá-AP, 09 de julho de 2020.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL RR PM
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2020-0709-0003-5156

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA N. 085/2020-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES – SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 0125, de 07 de janeiro de 2019, em conformidade com o art. 68, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual n. 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 3547, de 14 de novembro de 2001 e,

Considerando o Decreto n. 1.414/2020, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de restrição de aglomeração de pessoas com a finalidade de reduzir os riscos de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19) e adota outras providências;

Considerando que o prazo dos processos administrativos foi suspenso pelo referido Decreto e que a Secretaria editou as Portarias n. 055/2020-SDC, 056/2020-SDC, 057/2020-SDC, 061/2020-SDC, 063/2020-SDC e 065/2020-SDC e, ainda, considerando o art. 79, §5º da

Lei n. 8.666/93;

Considerando consulta a Procuradoria Geral do Estado (PGE), que gerou o Parecer Jurídico n. 0356/2020-PLCC-PGE/AP; Considerando a Portaria n. 082/2020 – SDC que homologou a paralisação dos prazos de Convênios celebrados na SDC, nos anos de 2019 e 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Retomar os prazos dos Convênios abaixo relacionados, a contar de 08 de julho de 2020:

CONVÊNIO N.	OBJETO
009/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
018/2019	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM REFORÇO DE GEOGRELHA EM VIAS DE MACAPÁ, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, passando a surtir seus efeitos a partir de 08 de julho de 2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 08 de julho de 2020.
GLÁUCIA REGINA MADERS
Secretária da SDC (em exercício)
Decreto n. 2112/2020

HASH: 2020-0709-0003-5162

PORTARIA N.º 086/2020-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0125, de 07 de Janeiro de 2019, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 004/2020- SEC-ADJ/SDC, de 15 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, **Robson Santana Rocha Freires** - Secretário Adjunto, até o Distrito Federal de Brasília-DF, no período de 15 e 18 de junho de 2020, com o objetivo de tratar junto à bancada federal do estado assuntos referentes aos convênios federais desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de julho de 2020.

Gláucia Regina Maders
Secretária de Estado do Desenvolvimento das Cidades-
Em Exercício
Decreto nº 2112/2020

HASH: 2020-0709-0003-5168

PORTARIA N.º 087/2020-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0125, de 07 de janeiro de 2019, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 0125/2020-CAIDL/SDC, de 08 de julho de 2020,

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando disposto de art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especial designado;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento administrativo e técnico dos convênios mantidos por esta SDC;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento administrativo e técnico do Convênio nº 016/2020/SDC/GEA, tendo como objeto: Repasse de Recursos Financeiros para o aporte de contrapartida do convênio federal nº 882693/2019- Ministério da Defesa para Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo.

Marco Antônio Marques dos Santos – Gestor do Convênio

Ana Paula Cascaes Rodrigues – Analista Administrativo
Ana Ruth do Rosário Souza – Analista Técnico

Art.2º - Esta Portaria do Convênio nº 016/2020/SDC/GEA, entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra se.

Macapá-AP, 09 de julho de 2020.
Gláucia Regina Maders
Secretária de Estado do Desenvolvimento das Cidades-
em Exercício
Decreto nº 2112/2020

HASH: 2020-0709-0003-5189

PORTARIA N.º 088/2020-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0125, de 07 de janeiro de 2019, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 0127/2020-CAIDL/SDC, de 09 de julho de 2020,

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando disposto de art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especial designado;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento administrativo e técnico dos convênios mantidos por esta SDC;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento administrativo e técnico do Convênio nº 017/2020/SDC/GEA, tendo como objeto: Repasse de Recursos Financeiros destinados ao Custeio Parcial da Prestação de Serviços de Limpeza Urbana e Destinação Final dos Resíduos Sólidos do Município de Santana.

Marco Antônio Marques dos Santos – Gestor do Convênio

Ana Ruth do Rosário Souza – Analista Administrativo

Marcos Antonio de Oliveira Coutinho – Analista Técnico

Art.2º - Esta Portaria do Convênio nº 017/2020/SDC/GEA, entrará em vigor a contar do dia 07 de julho de 2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de julho de 2020.

Gláucia Regina Maders

Secretária de Estado do Desenvolvimento das Cidades-em Exercício

Decreto nº 2112/2020

HASH: 2020-0709-0003-5190

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/2019 - SDC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/2019, CELEBRADO ENTRE O GEA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO

DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, COMO CONCEDENTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL, COMO CONVENIENTE, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM MADEIRA DE LEI NA COMUNIDADE DE JUPATI DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento das Cidades-SDC, inscrito no CNPJ (MF) nº 00.394.577/0001-25, com sede em Macapá na Rua Eliezer Levi, nº 2353, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento das Cidades, o Sr. Antônio Pinheiro Teles Junior, portador de CPF nº 747.916.482-34 e Carteira de Identidade nº 082417 SSP/AP nomeado pelo Decreto nº 0125/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/01/2019 e o MUNICÍPIO DE ITAUBAL, inscrito no CNPJ sob no 34.925.214.0001/90, doravante denominado CONVENIENTE, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito José Serafim Picanço Filho, portador do CPF nº 341.400.182-91 e da Carteira de Identidade nº 012.222 PTC-AP, doravante denominado CONVENIENTE, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2019-SDC, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 24 de novembro de 2016 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Prorrogar o prazo de vigência do TERMO DE CONVÊNIO n. 027/2019 - SDC, constante na CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, por mais 104 (cento e quatro) dias consecutivos a contar da data de 02 de Julho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, cujo prazo de vigência do TERMO DE CONVÊNIO fica acrescido em mais 104 (cento e quatro) dias, a partir de 02 de julho de 2020, com encerramento previsto para o dia 04 de agosto de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a edição deste Termo pela necessidade de apostilar prazo em função de paralisação e retomada, pelos motivos expostos na Consulta a PGE, constantes do ofício 420101.0008.1132.0020/2020 GAB – SDC.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A edição deste Termo está embasada no Parecer Jurídico n. 0356/2020 - PLCC/PGE e pelas Portarias n. 057, 058,

059, 061, 063 e 65/2020 – SDC, fundamentadas no Decreto Estadual n. 1.414, de 19 de março de 2020 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo de Convênio n. 012/2019 - SDC originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e de acordo em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, devendo este instrumento ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de até 20 (vinte) dias de sua assinatura.

Macapá, 02 de julho de 2020.
Antônio Pinheiro Teles Júnior
Secretário da SDC

HASH: 2020-0709-0003-5165

Secretaria de Mobilização Social

PORTARIA Nº 167/2020-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 161/2020–SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 140/2020-SIMS, publicada no D.O.E nº 7.193 de 18 de junho de 2020.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/Ap. 09 de julho de 2020.
ALBA NIZE COLARES CALDAS
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS
Decreto nº0333/2019

HASH: 2020-0709-0003-5140

Secretaria de Saúde

Comunicado

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA/GEA, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá

- SEMA/GEA, a Licença Prévia da construção da Radioterapia, anexo da UNACOM na rodovia Norte – Sul de Macapá-AP.

Macapá, 8 de julho de 2020.
Juan Mendes da Silva
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0709-0003-5177

PORTARIA nº 0158/2020 SAEC/SESA, de 04 de junho de 2020

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENFRENTAMENTO A COVID-19 DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto N° 1.527, de 15 de abril de 2020, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **LUCAS WALLACE NASCIMENTO PAIXÃO** como Responsável Técnico da Enfermagem no Centro de Terapia Intensiva - CTI da Unidade COVID-19 do Hospital Universitário do Estado do Amapá.

Maracy Laurindo Dantas dos Santos Andrade

Secretária Adjunta de Enfrentamento COVID-19 da SESA AP

Macapá, 04 de junho de 2020

HASH: 2020-0709-0003-5186

PORTARIA nº 0185/2020 SAEC/SESA, de 01 de julho de 2020

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENFRENTAMENTO A COVID-19 DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto N° 1.527, de 15 de abril de 2020, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **GEIELLE ROSE BARROSO DA SILVA**, CRM AP 1136, como Responsável Técnica da Equipe Médica da Regulação Central no Estado do Amapá.

Revogando a Portaria SAEC/SESA N° 0137/2020, de 15 de maio de 2020.

Maracy Laurindo Dantas dos Santos Andrade

Secretária Adjunta de Enfrentamento COVID-19 da SESA AP

Macapá, 01 de julho de 2020

HASH: 2020-0709-0003-5187

PORTARIA Nº 0199/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722, de 13 de maio de 2020; e

Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Maria Angela Ciria da Silva Nunes** – Diretora da Unidade Mista de Saúde de Calçoene e Cleuton Carlos Marques - Gerente do Núcleo de Serviços Administrativos da Unidade Mista de Saúde de Calçoene, para em conjunto movimentarem os recursos financeiros da conta corrente do Fundo Rotativo.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 483/2018-SESA, de 31 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6756, de 4 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 8 de julho de 2020.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0709-0003-5185

PORTARIA Nº 0206/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de Maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e as disposições previstas no Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais de contratos celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e as empresas a seguir enunciadas:

Nº	Empresa	Nº Contr.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal
----	---------	-----------	--------	----------	----------------

01	Grifforth Industria de Serviço De Apoio e Assistência a Saúde LTDA	011/2020	Locação, fornecimento, reposição, desinfecção e higienização em hotelaria hospitalar e cirúrgica, esterilização de alta complexidade em hotelaria cirúrgica para o Centro de Atendimento Covid IV – Hospital Universitário.	08/06/2020 a 08/09/2020	Diana Lima Barreto
02	L R da Trindade e CIA	013/2020	Exames laboratoriais para Hospital Universitário.	19/06/2020 a 17/09/2020	Maria Marilene Leão Pantoja

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura dos Contratos acima especificados.

Macapá-AP, 08 de Julho de 2020.

Juan Mendes da Silva

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0709-0003-5184

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao inciso III, do Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 0001/CGE de 02 de maio de 2016, a Secretaria do Estado do Amapá – SESA, justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica das Programações de Desembolso pertencentes aos credores **INST. DE NEUROLOGIA E CARDIOLOGIA DO AMAPÁ LTDA - NEUROCOR 2020PD01594, INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA 2020PD01595, EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA 2020PD01600, 2020PD01618, 2020PD01620, 2020PD01621, 2020PD01622, 2020PD01643, EXECUTIVA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME 2020PD01601, GAMACORP HOSPITALAR - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME 2020PD01596, TC ATUAL COM. DE MEDICAMENTOS LTDA 2020PD01597, 2020PD01598, 2020PD01599, GRIFFORTH UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA 2020PD01605, 2020PD01606, 2020PD01607, 2020PD01608, 2020PD01609, 2020PD01610, 2020PD01611, 2020PD01612, 2020PD01613, 2020PD01614, 2020PD01615, 2020PD01616, 2020PD01617, ASSOCIACAO EDUCADORA SAO FRANCISCO DE ASSIS 2020PD01619, G.M VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES ME 2020PD01623, JOELSON PIMENTEL DOS SANTOS – ME 2020PD01624, 2020PD01625, 2020PD01626, 2020PD01627, 2020PD01628, 2020PD01637, N.**

C. DO REGO – EPP 2020PD01629, 2020PD01630, 2020PD01631, ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA – EPP 2020PD01632, 2020PD01633, BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 2020PD01636, ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVO LTDA – ME 2020PD01641, NEW LINE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA 2020PD01642, KTECH LTDA ME 2020PD01644, INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR – IBGH 2020PD01645, correspondente a dispêndios com A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, AQUISIÇÃO REGULAR DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES DE VENTILADORES ARTIFICIAIS ELETRÔNICOS, EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO COVID-19, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS), PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, ALMOXARIFADOS, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTINEOPLÁSTICO, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, LOCAÇÃO, REPOSIÇÃO, DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO EM HOTELARIA HOSPITALAR, CIRÚRGICA E ESTERILIZAÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE, A AQUISIÇÃO DE CORRELATOS III (SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML) E TORNEIRA DESCARTÁVEL DE 3 VIAS), ATENDIMENTO À COMUNIDADE EM VULNERABILIDADE SOCIAL, AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SONDAS), FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA, AQUISIÇÃO DE CORRELATOS EPI (TOUCA CIRÚRGICA), AQUISIÇÃO DE CORRELATOS III (SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML E PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M), AQUISIÇÃO DE CORRELATOS III (CAMPO OPERATORIO), AQUISIÇÃO DE CAMA FAWLER COM COLCHÃO PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19), PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPROGRAFIA, EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, BEM COMO SERVIÇOS DE NATUREZA ESSENCIAL ÀS UNIDADES DESTA SESA.

1. Os credores acima citados são fornecedores de serviços essenciais para o desempenho das atividades desta SESA e demais repartições relacionadas à área da saúde do Estado do Amapá.
2. A necessidade de gerar o pagamento ocorre devido a prioridade dos serviços prestados aos pacientes internados e aos acompanhantes, os quais não podem ser interrompidos por falta de pagamento.
3. O não fornecimento dos serviços acarretará transtornos, pois trata-se de despesa de caráter essencial e de

relevante interesse público.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá/AP, 22 de junho de 2020.

Juan Mendes da Silva

Secretário de Estado da Saúde

Decreto nº 1722/2020.

HASH: 2020-0709-0003-5193

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao inciso III, do Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 0001/CGE de 02 de maio de 2016, a Secretaria do Estado do Amapá – SESA, justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica das Programações de Desembolso pertencentes aos credores **EXECUTIVA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME 2020PD01674, BRAVHA SERVIÇOS LTDA 2020PD01675, 2020PD01676, BERNACOM LTDA. 2020PD01677 , 2020PD01678, DISTRIBUIDORA G. F. HOSPITALAR LTDA – EPP 2020PD01696, INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR – IBGH 2020PD01707, ELLO DISTRIBUIDORA LTDA – EPP 2020PD01710, SEIVA COMERCIAL LTDA – EPP 2020PD01715, 2020PD01718 , 2020PD01719, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. 2020PD01679 , 2020PD01680 , 2020PD01681 , 2020PD01805 NUTRI & SERVICE ALIMENTOS EIRELI , 2020PD01682 2020PD01720, 2020PD01721, 2020PD01722, 2020PD01725 CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA – ME 2020PD01756 , 2020PD01757 , 2020PD01759 , 2020PD01762 2020PD01769 , VIGEX VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA 2020PD01790 , D. YOSHIO NATUVIDA EIRELI. 2020PD01808, BIOMÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA 2020PD01567, 2020PD01802, 2020PD01803, 2020PD01804, SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA 2020PD01806, TRATALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA 2020PD01810, 2020PD01809, 2020PD01811, 2020PD01812, 2020PD01813, 2020PD01814, 2020PD01815, 2020PD01816, 2020PD01817, 2020PD01818, ALFHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 2020PD01819, 2020PD01820, 2020PD01821, 2020PD01822, 2020PD01823, 2020PD01824 , 2020PD01825 , 2020PD01826 , ELLO DISTRIBUIDORA LTDA – EPP 2020PD01829,** correspondente a dispêndios com A PRESTÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E JARDINAGEM, SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, SERVIÇOS LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, ALMOXARIFADOS, CENTROS DE REFERÊNCIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS , PROCESSO PARA À AQUISIÇÃO EMERGENCIAL PARA ELABORAÇÃO DE KIT'S DE TRATAMENTO PARA CASOS

POSITIVOS DE COVID-19, TRATAMENTO DE PACIENTES SUSPEITOS OU PORTADORES PARA COVID-19, NA CIDADE DE SANTANA (AP), AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (PROPOFOL EMULSÃO INJETÁVEL) PARA UTILIZAÇÃO NOS PACIENTES SINTOMÁTICOS DE COVID-19, INTERNADOS NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, AQUISIÇÃO EMERGENCIAL PARA ELABORAÇÃO DE KIT'S DE TRATAMENTO PARA CASOS POSITIVOS DE COVID-19, DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS LIQUEFEITOS E NÃO LIQUEFEITOS, DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOMOGRAFO E SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGEM (CR) E ARCO (CIRURGICO INTENSIFICADOR DE IMAGEM), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES APRESENTADAS NO CONTRATO E NO TR E SEUS ANEXOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, NAS UNIDADES HOSPITALARES E ADMINISTRATIVAS DA SESA – AP, AQUISIÇÃO EMERGENCIAL PARA ELABORAÇÃO DE KIT'S DE TRATAMENTO PARA CASOS POSITIVOS DE COVID-19, DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES PARA ELABORAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS, AQUISIÇÃO POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME, PADRONIZADO PELA TABELA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS NEUROLÓGICAS (REALIZADAS NO HCAL) E BUCOMAXILOFACIAIS (REALIZADAS NO HE, HCAL E HES). PAGAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2018 – NGC/SESA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS TERCEIRIZADOS DE APOIO MÃO DE OBRA: APOIO MAQUEIRO E CARREGADOR, VISANDO SUPRIR OS DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES HOSPITALARES, CENTRO DE REFERÊNCIAS, BEM COMO DA SEDE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ – SESA, AQUISIÇÃO EMERGENCIAL PARA ELABORAÇÃO DE KIT'S DE TRATAMENTO PARA CASOS POSITIVOS DE COVID-19, BEM COMO SERVIÇOS DE NATUREZA ESSENCIAL ÀS UNIDADES DESTA SESA.

1. Os credores acima citados são fornecedores de serviços essenciais para o desempenho das atividades desta SESA e demais repartições relacionadas à área da saúde do Estado do Amapá.

2. A necessidade de gerar o pagamento ocorre devido a prioridade dos serviços prestados aos pacientes internados e aos acompanhantes, os quais não podem ser interrompidos por falta de pagamento.

3. O não fornecimento dos serviços acarretará transtornos, pois trata-se de despesa de caráter essencial e de relevante interesse público.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá/AP, 30 de junho de 2020.

Juan Mendes da Silva
Secretário de Estado da Saúde
Decreto nº 1722/2020.

HASH: 2020-0709-0003-5194

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 0475/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 3º do Decreto nº 0533 de 12/02/2020 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0054281- 15.2018.8.03.0001, e contido no documento Nº 3380601/2019 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao servidor abaixo relacionado, do Grupo Saúde, nos termos do art. 20 da Lei nº 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL – 2015				
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	
1	0118133-5	FABRÍCIA CORRÊA DA SILVA	3ª/IV	3ª/V

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de julho de 2020
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício

HASH: 2020-0709-0003-5209

PORTARIA Nº 0476/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº

0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0028296-10.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3618647/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0089862-7	ALCILENE FURTADO BATISTA	3ª/V	3ª/VI	20/09/2014
			3ª/VI	2ª/I	20/03/2016
			2ª/I	2ª/II	20/09/2017
			2ª/II	2ª/III	20/03/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de julho de 2020
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-0709-0003-5210

PORTARIA Nº 0477/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0002715-56.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3625310/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109738-5	AMALIA REBELO LOBO	3ª/III	3ª/IV	07/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	07/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de julho de 2020
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-0709-0003-5211

PORTARIA Nº 0478/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0050980-26.2019.8.03.0001 , e contido no documento Nº 3614357/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Penitenciário nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001..

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0084166-8	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	2ª/I	2ª/II	18/05/2016
			2ª/II	2ª/III	18/11/2017
			2ª/III	2ª/IV	18/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de julho de 2020
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-0709-0003-5212

PORTARIA Nº 0479/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0048762-25.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3612100/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0110064-5	ANTONIA SAMIA DE SOUZA QUEIROZ PEREIRA	3ª/III	3ª/IV	07/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	07/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de julho de 2020

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-0709-0003-5213

PORTARIA Nº 0480/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0001958-62.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3625314/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do

Grupo Penitenciário nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001..

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO - 2003					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0057923-8	AUGUSTINHA FERREIRA DE AGUIAR COELHO	2ª/III	2ª/IV	19/05/2017
			2ª/IV	2ª/V	19/11/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de julho de 2020

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-0709-0003-5214

PORTARIA Nº 0481/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0056655-67.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3611114/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0063221-0	AURINEX MORAES GUEDES	2ª/IV	2ª/V	08/04/2017
			2ª/V	2ª/VI	08/10/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de julho de 2020

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-0709-0003-5215

PORTARIA Nº 0482/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0056262-45.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3620843/2020 - TUCUJURISDO .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: MEDICO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0112112-0	CARLOS COSTA LIMA FILHO	3ª/III	3ª/IV	24/01/2018
			3ª/IV	3ª/V	24/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de julho de 2020
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-0709-0003-5216

PORTARIA Nº 0483/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0044935-06.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3611564/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0117631-5	CLARISSA DOS SANTOS OLIVEIRA	3ª/III	3ª/IV	30/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de julho de 2020
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-0709-0003-5240

PORTARIA Nº 0484/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe

conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0034658-28.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3616725/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: MEDICO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083496-3	CLAUDIONEI FRANCO GOMES JUNIOR	2ª/II	2ª/III	28/06/2017
			2ª/III	2ª/IV	28/12/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de julho de 2020
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-0709-0003-5219

PORTARIA Nº 0485/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 3º do Decreto nº 0533 de 12/02/2020 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0004543- 87.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3634528/2020-TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao servidor abaixo relacionado, do Grupo

Saúde, nos termos do art. 20 da Lei nº 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 2013				
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro

1	0113621-6	DAIANE GLAUCIA BAIA PINHEIRO	3ª/III	3ª/IV	18/06/2018
			3ª/IV	3ª/V	18/12/2019

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de julho de 2020

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária de Estado da Administração, em exercício

HASH: 2020-0709-0003-5221

PORTARIA Nº 0486/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0000193-56.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3619493/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ENFERMEIRO - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0087619-4	DORIANE NUNES DOS SANTOS	3ª/IV	3ª/VI	05/01/2015
			3ª/VI	2ª/I	24/04/2015
			2ª/I	2ª/II	24/10/2016
			2ª/II	2ª/III	24/04/2018
			2ª/III	2ª/IV	24/10/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de julho de 2020

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-0709-0003-5222

PORTARIA Nº 0487/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº

0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0002386-44.2020.8.03.0001, e contido no documento 3625427/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109892-6	EDIANIS GONCALVES FERREIRA	3ª/IV	3ª/V	07/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de julho de 2020

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-0709-0003-5223

PORTARIA Nº 0488/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0045309-22.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3621120/2020 - TUCUJURISDO .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109858-6	ELAINE CRISTINA AVIZ DOS SANTOS	3ª/III	3ª/IV	07/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	07/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de julho de 2020

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-0709-0003-5224

PORTARIA Nº 0489/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0001437-20.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3625194/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ENFERMEIRO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109642-7	ELDA LUCIA FERREIRA PADUA	3ª/IV	3ª/V	10/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de julho de 2020

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-0709-0003-5225

PORTARIA Nº 0490/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0002795-20.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3625305/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109461-0	ELIETE DOS PRAZERES RAMOS	3ª/IV	3ª/V	07/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de julho de 2020

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-0709-0003-5226

PORTARIA Nº 0491/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0000231-68.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3619489 /2020 - TUCUJURISDO .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0098663-1	ELINETE DE SOUZA PEREIRA QUEIROZ	C/03	C/04	06/01/2015
			C/04	C/05	25/03/2016
			C/05	C/06	25/09/2017
			C/06	C/07	25/03/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de julho de 2020

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-0709-0003-5227

PORTARIA Nº 0492/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0056861-81.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3619755/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			1	0112376-9	
			C/04	C/05	16/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de julho de 2020
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-0709-0003-5228

PORTARIA Nº 0493/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0005995-66.2019.8.03.0002 , e contido no documento Nº 500720341/2020-TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Penitenciário nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001..

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			1	0084244-3	
			2ª/II	2ª/III	18/11/2017
			2ª/III	2ª/IV	18/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de julho de 2020
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-0709-0003-5229

PORTARIA Nº 0494/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 3º do Decreto nº 0533 de 12/02/2020 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0000877- 78.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3625125/2020 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao servidor (a) abaixo relacionado (a), do Grupo Saúde, nos termos do art. 20 da Lei nº 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: CONDUTOR VEICULOS URGENCIA/EMERGENCIA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			1	0110205-2	

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de julho de 2020
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício

HASH: 2020-0709-0003-5230

PORTARIA Nº 0495/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº

2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0022745-49.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3618611/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0090150-4	GENILSON DE ALMEIDA JENINNGS	3ª/V	3ª/VI	28/09/2014
			3ª/VI	2ª/I	28/03/2016
			2ª/I	2ª/II	28/09/2017
			2ª/II	2ª/III	28/03/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de julho de 2020
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-0709-0003-5231

PORTARIA Nº 0496/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0007913-08.2019.8.03.0002, e contido no documento Nº 500720216/2020-TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0094988-4	GLICIA DUARTE NERI	C/07	C/08	06/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de julho de 2020
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-0709-0003-5232

PORTARIA Nº 0497/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0054342-36.2019.8.03.0001 , e contido no documento Nº 3606328/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Penitenciário nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001..

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0106716-8	HELEN PATRICIA BORGES DA COSTA	3ª/V	3ª/VI	03/11/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de julho de 2020
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-0709-0003-5233

PORTARIA Nº 0498/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0040995-33.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3622272/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			1	0062733-0	
			2ª/V	2ª/VI	08/10/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de julho de 2020

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-0709-0003-5234

PORTARIA Nº 0499/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0040757-14.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3614270/2020 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Penitenciário nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001..

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO - 2003					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			1	0057955-6	
			2ª/IV	2ª/V	05/02/2018
			2ª/V	2ª/VI	05/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de julho de 2020

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-0709-0003-5235

PORTARIA Nº 0500/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0048031-29.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3608742/2020 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			1	0109984-1	
			3ª/IV	3ª/V	08/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de julho de 2020

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-0709-0003-5236

PORTARIA Nº 0501/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 3º do Decreto nº 0533 de 12/02/2020 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0012673-03.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3619531/2020-TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao servidor abaixo relacionado, do Grupo Saúde, nos termos do art. 20 da Lei nº 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 2006				
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro

1	0086767-5	JOAO NELSON NASCIMENTO SILVA JUNIOR	3ª/V	3ª/VI	23/03/2014
			3ª/VI	2ª/I	12/04/2015
			2ª/I	2ª/II	12/10/2016
			2ª/II	2ª/III	12/04/2018

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de julho de 2020
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício

HASH: 2020-0709-0003-5237

PORTARIA Nº 0502/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0051777-02.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3608191/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0099482-0	JORGE LUIZ MANITO DA HORA	C/06	C/07	31/03/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de julho de 2020
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-0709-0003-5238

PORTARIA Nº 0503/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018; Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo

0008346-78.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3625578/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0086144-8	JOSINEIA BARROSO DOS SANTOS	A/09	A/10	01/09/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de julho de 2020
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-0709-0003-5220

PORTARIA Nº 0504/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0049318-27.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3624502/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Meio Ambiente, Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção, nos termos do art. 17, da Lei 1300, de 07 de janeiro de 2009:.

Cargo: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0099583-5	KIRLIAN REIS DE OLIVEIRA BOIADEIRO NEGRAO	3ª/V	3ª/VI	02/02/2018
			3ª/VI	2ª/I	02/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de julho de 2020
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-0709-0003-5218

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

PORTARIA N° 063/2020-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 028/20 - DGA de 08 de Julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder adiantamento em nome do servidor **ARIOSTO DE SOUZA NUNES**, Chefe de Contabilidade, nos termos do art.4º, da Lei nº 0624, 31 de outubro de 2001 e Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinado a custear despesas de pronto pagamento para cobrir despesas com serviços de terceiros pessoa jurídica e física.

Art.2º- A referida despesa deverá ser empenhada na Ação – 19.122.0001.2299, Fonte – 101/RTU valor **R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais)** no Elemento de Despesas – 33.90-39, serviços de terceiros pessoa jurídica, no elemento de despesas 33.90-36, **R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)** serviços de terceiros pessoa física

Art.3º- O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do seu recebimento.

Art.4º- O responsável pelo adiantamento deverá apresentar Prestação de Contas à Unidade de Contabilidade/DAF, da aplicação dos recursos, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do término do prazo de aplicação constante do Art. 3º.

Art.5 - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 08 de Julho de 2020.
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
Diretor - Presidente

HASH: 2020-0709-0003-5142

PORTARIA N°064/2020-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15

de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do memo nº 018/2020 – NUPMPN/IEPA de 09 de Julho de 2020.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **JERFERSON PINHEIRO MENDONÇA**, Gerente do Núcleo de Qualidade, Código FGS-2, **JOELSON COSTA MALHEIROS**, Gerente do Núcleo de Plantas Medicinais e Produtos Naturais/NPMPN, Código FGS-2 e **ROBERTO CARDOSO DA SILVA**, Motorista, Código FGI-2, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios de Porto Grande e Pedra Branca do Amapari, com objetivo de realizarem coleta de matéria prima para suprir a demanda do setor de produção da Farmácia, no período de 14 a 18/07/2020.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 09 de Julho de 2020.
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
Diretor - Presidente

HASH: 2020-0709-0003-5155

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA N° 294/2020 – DETRAN/AP, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, as demais normas em vigor;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO, o disposto nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 168 de 14 de agosto de 2004, nº 287 de 28 de julho de 2008, nº 361 de 15 de outubro de 2010, nº 493 de 05 de junho de 2014, nº 543 de 15 de julho de 2015, Portaria do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN nº 238 de 31 de dezembro de 2014 e Portaria nº 770, de 23 de dezembro de 2013, do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 0992/2016-DETRAN/AP, a qual torna obrigatório o controle e monitoramento de aulas teóricas e práticas, com utilização de vídeo monitoramento, controle biométrico e geoprocessamento com telemetria, à todos os Centros de Formação de Condutores no âmbito do Departamento

Estadual de Trânsito;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pela empresa **SEARCH INFORMATICA LTDA** protocolada neste Departamento em 07/07/2020, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento Avulso de nº 195571/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR SEARCH INFORMATICA LTDA, CNPJ sob o nº 32.917.874/0001-02 com endereço comercial situado na Rua SCN Quadra 05, Bloco A, Brasília Shopping, Torre Norte, 7º andar, Sala 718, Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70.715-900 no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º. O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses á do dia 07/07/2020 á 07/07/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Policia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2020-0709-0003-5150

PORTARIA Nº 295/2020-DETRAN/AP, 09 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR SELMA GOMES DA SILVA, CPF: 169.095.343-87, devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10ª/1159 jurisdições Pará/Amapá.

Art. 2º - O presente credenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perita Examinadora de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 425/2012 tratados no art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, no período de 08/07/2020 á 08/07/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Policia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2020-0709-0003-5159

PORTARIA Nº 296/2020 – DETRAN/AP, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO, que o serviço de despachante é relevante para o desembaraço, de documentos concernentes a pessoas jurídicas, concessionárias, revendedoras, entidades financeiras, frotistas, entidade governamental;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar a atividade de despachantes junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, as normas da Lei nº. 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Despachantes Documentais **CONSIDERANDO**, os termos da Portaria nº. 375/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, credenciamento de entidade jurídica para a prestação de serviços de despachantes, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela empresa de despachantes, CONTRATE DESPACHANTES ASSOCIADOS LTDA, protocolada

neste Departamento em 29/06/2020, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento nº195578/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR CONTRATE DESPACHANTES ASSOCIADOS LTDA, Como Despachante, sob CNPJ Nº 12.015.372/0001-70 com endereço situado na AV. FAB nº 1070, Sala 302, Bairro Central, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, CEP: 68.900-000, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Parágrafo Único – Ficará resguardado o direito ao Recredenciamento do Despachante da referida empresa, desde que atendidos os requisitos exigidos pela Portaria nº 0375/2014.

Art. 2º - O Recredenciamento do Despachante Documentalista da Empresa CONTRATE DESPACHANTES ASSOCIADOS LTDA, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria referendada no Artigo anterior.

Art. 3º - O presente cadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a conta do dia 08/07/2020 á 08/07/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Policia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2020-0709-0003-5147

PORTARIA Nº 297/2020 – DETRAN/AP, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 01 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº

073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Médicas/Psicológicas e Credenciamento de Médicos/Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O RECRENCIAMENTO DA CLÍNICA PSICO PERITO sob a razão social empresa **PSICOLOGOS E MEDICOS PERITO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.512.231/0001-23 com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 1992, Santa Rita, CEP – 68.901-257, Macapá/AP.

Art. 2º - O presente recredenciamento autoriza a clínica a realizar exames de aptidão física e mental conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 425/2012 tratados no art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente recredenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, no período de 07/07/2020 á 07/07/2021.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor Presidente
DETRAN/AP

HASH: 2020-0709-0003-5148

PORTARIA Nº 298/2020 – DETRAN/AP, 09 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR – PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 0054 de 02 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III; 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, bem como suas alterações posteriores e Portaria nº 170/2013, de 05 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 003/2020 – DETRAN/AP X **MARCO ZERO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, por servidores visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas e da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **GEORGE ALEX**

MONTEIRO FERREIRA JUNIOR, Chefe de Unidade/ Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira, para atuar como Fiscal Titular, e **JOÃO PAULO NAZARÉ MARQUES**, Coordenador/Coordenadoria de Atendimento, para atuar como Fiscal Substituto no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do CONTRATO Nº 003/2020, estabelecido com a **MARCO ZERO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**.

Art. 2º - O Fiscal designado deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço.

Art. 3º - Notificar a contratada quando a ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da Empresa.

Art. 4º - Zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne a qualidade dos serviços prestados.

Art. 5º Manter o fiscal substituto informado sobre a execução contratual, para que o mesmo tenha condições de acompanhar, controlar e fiscalizar o instrumento contratual de sua responsabilidade, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 6º Transferir ao novo fiscal, quando for o caso, documentos relativos à fiscalização do contrato.

Art. 7º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor – Presidente desta Autarquia em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 8º - Os Fiscais do Contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.

Art. 9º - Que seja encaminhado cópia do relatório mensal a Unidade de Contratos e Convênios – UCC/DETRAN-AP, para acompanhamento do Contrato, conforme Art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP.

Art. 10º - Que a Coordenadoria Administrativa Financeira seja comunicada sobre o Fiscal nomeado para o acompanhamento do Contrato e tome providências que julgar necessário.

Art. 11º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor – Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2020-0709-0003-5161

Centro de Reabilitação do Amapá

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020-CREAP

PROCESSO Nº 002/2020-CREAP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020-CREAP

ÓRGÃO GERENCIADOR: Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP

VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no DOE.

HIPÓTESE PARA A ADOÇÃO DO SRP: Art. 3º, I do Dec. Estadual nº 3.182/2016.

OBJETO: Serviços de locação de impressoras multifuncionais, a fim de atender as necessidades do CREAP.

VALOR: **R\$ 198.000,00 (Cento e Noventa e oito mil reais)**.

FORNECEDOR: **KTECH LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 19.169.651/0001-38.

Macapá-AP, 08 de julho de 2020.
Amaury Barros Silva
Diretor Presidente do CREAP
Decreto nº 3525/2017

HASH: 2020-0709-0003-5192

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

PORTARIA Nº0041/2020 – DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das suas atribuições, que lhes são conferidas, conforme Decreto Nº 4476 de 15 de outubro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para sob a Presidência do Primeiro, com o objetivo de constituir a Equipe da Comissão Especial de Licitação/CEL, da AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ do exercício de 2020.

OSMARINA HELENA FIGUEIREDO RABELO
PRESIDENTE

ANTONIO JOSE SILVA COLARES
SUPLENTE

1993 e suas alterações.

RENAN LEVY VIANA DA SILVA LIMA
MEMBRO

CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTO A CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO Nº 007/2018-FCRIA-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº014/2019-DIAGRO, de 22 de março de 2019, publicado no Diário Oficial nº6884, de 22 de março de 2019.

Prestação dos serviços de Produção e Distribuição, Tranportada de Alimentação Coletiva tipo MARMITEX, SELF SERVICE e LACTÁRIO destinada à Fundação da Criança e do Adolescente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

Art. 4º. Dê-se Ciência, cumpra-se e Publique-se.

Nas questões omissas neste termo aditivo, são válidos os do contrato nº 007/2018-FCRIA

Macapá-AP, 07 de julho de 2020.
ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

CLÁUSULA QUARTA – QUANTO A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO 007/2018-FCRIA VALOR DO CONTRATO

HASH: 2020-0709-0003-5154

O valor estimado mensal é de R\$ 482.466,20 (Quatrocentos e oitenta e Dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), valores conforme repactuação contratual

Fundação da Criança e do Adolescente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 007/2018- FCRIA

CLÁUSULA QUINTA – QUANTO A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 007/2018-FCRIA DA VIGÊNCIA:

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, os fins assinados, de um lado a FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FCRIA/AP, pessoa jurídica de Direito público, criada pelo Decreto 0309, de 18.12.91, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.925.099/0001-54, com sede na Rua Eliezer Levy, nº 1090 – Centro, nesta cidade de Macapá-AP, doravante denominada CONTRATANTE, representada por sua Diretora Presidente, Sr.^a **ANDREZA MELO DE LIMA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 289315/PTC-AP e do CPF nº. 614.871.352-87, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá-AP, doravante denominada CONTRATADA, a empresa **NUTRI & SERVICE ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 10.226.181/000-22, representada neste ato pela Sr.^a **ANA LÚCIA BATISTA CORREA**, portador (a) da carteira de identidade nº 246.649/POLITEC-AP, CPF nº 593.413.942-87, resolvem, de comum acordo, firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguinte:

O presente contrato terá o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste termo aditivo em 06 de junho de 2020, nos termos do artigo 57 da lei nº 8666/93 e suas atribuições.

CLÁUSULA SEXTA – QUANTO À CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 007/2018-FCRIA DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do estado do Amapá no prazo máximo de **20 (vinte) dias** a contar do 5º dia útil do mês seguinte a sua assinatura. (Art. 61, parágrafo único da lei 8.666/93).

E por estarem assim juntas CONTRATANTES E CONTRATADAS, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo que a tudo assistiram, obrigando-se ao seu fiel cumprimento e para que produzam os seus efeitos legais

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal do dispositivo nº 10.520 de julho de 2002, decreto 3.555/2000, e subsidiariamente pela lei nº 8.666 de 21 de julho de

Macapá - AP, 06 de junho de 2020.
ANDREZA MELO DE LIMA
Diretora-Presidente/FCRIA
CONTRATANTE

HASH: 2020-0709-0003-5180



Defensoria Pública

EDITAL Nº062/2020 – CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Convoca candidatos à carreira de Defensor Público para Posse.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o EDITAL Nº001/2017 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº6586, de 21 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO o resultado definitivo inserido no EDITAL Nº 019/2018 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para comparecerem à Solenidade de Posse que ocorrerá no dia 10 de julho de 2020, às 11:00h, no Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizado na Rua Eliezer Levy, nº 1157, bairro central, nesta cidade de Macapá/AP.

Macapá/AP, 09 de julho de 2020.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº0388/2020

EDITAL Nº062/2020 – CONVOCAÇÃO PARA POSSE

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME
72	ELANE FERREIRA DANTAS
73	JEFFERSON ALVES TEODOSIO

HASH: 2020-0709-0003-5146

PORTARIA Nº155, DE 09 DE JULHO DE 2020.

Nomeação de Defensor Público de 1ª Classe.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar

Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Elane Ferreira Dantas** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público de 1ª Classe, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, em 09 de julho de 2020.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

HASH: 2020-0709-0003-5158

PORTARIA Nº156, DE 09 DE JULHO DE 2020.

Nomeação de Defensor Público de 1ª Classe.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Jefferson Alves Teodosio** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público de 1ª Classe, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, em 09 de julho de 2020.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

HASH: 2020-0709-0003-5149

Prefeitura Municipal De Santana

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2020-CL/PMS

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Sondagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos - SEMOP/PMS, conforme especificações constantes no

Termo de Referência.

LICITAÇÃO: 823613

VALOR ESTIMADO: R\$ 188.958,85

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br**, a partir da publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União – DOU.

FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às h:09:00min, do dia 21/07/2020.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 21/07/2020, às 10h:00min.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br**.

Santana-AP, 08 de julho de 2020.
JHON BRENNON BARROSO GARÇON
Pregoeiro CL/PMS
Dec. 0453/2019

HASH: 2020-0709-0003-5191

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 15464360. Cód. CRC: EB8B5BC
Documento assinado eletronicamente por **MAURYANE PACHECO CARDOSO** em 09/07/2020 22:26, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

